PORTARIA Nº 106/2025

Concede licença prêmio por assiduidade a servidora pública da Câmara Municipal de Cataguases

O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, utilizando de suas prerrogativas contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cataguases, criado pela Resolução nº 01/94, e na Constituição Municipal

RESOLVE :

Artigo 1º - *Concede licença prêmio por assiduidade, a pedido da servidora pública, Neuza Aparecida Ribeiro Martins, Contadora, conforme artigo 2º da Lei nº 4.103/2014.*

Parágrafo Único - *A licença que trata o Artigo anterior corresponde a 2/4 do 4º quinquênio do período de 2019/2024*

Artigo 2º - *O período concessivo estará compreendido entre os dias 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.*

Artigo 3º - *Revogadas às disposições em contrário.*

Gabinete da Presidência, 17 de dezembro de 2025.

Vinicius Machado Costa de Oliveira:01172126607

Assinado de forma digital por Vinicius Machado Costa de Oliveira:01172126607
Dados: 2025.12.18 13:22:37 -03'00'

Vereador VINICIUS MACHADO
Presidente